



TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL 001/2020

1. OBJETO

1.1. Será objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Portel e demais Secretarias.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação do presente objeto em função de a Administração Municipal necessitar dos mesmos o uso diário em seus diversos setores para o funcionamento diário.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Sistema de Registro de Preço na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item.

4. FUNDAMENTAÇÃO

4.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e todas as demais normas e legislação vigentes e aplicáveis ao presente instrumento.

4.2. Conforme disposto no Artigo 7º, Inciso I, c/c o Artigo 6º, Inciso IX, da Lei 8.666/93, é necessário elaboração de Termo de Referência, constando os materiais necessários ao desenvolvimento das ações inerentes à Administração, o qual dará embasamento legal para a contratação.

25. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTI
1	ALMOFADA MOLHA DEDO	UNID.	225
2	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 TINTA AZUL	UNID.	275
3	ALMOFADA P/ CARIMBO Nº 3 TINTA PRETA	UNID.	330
4	APOSTICHE GRANDE (NOTE COLE)	UNID.	675
5	APOSTICHE PEQUENO (NOTE COLE)	UNID.	1800
6	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	UNID.	2435
7	CAIXA ARQUIVO EM PLÁSTICO OFÍCIO 350X130X245	UNID.	2475
8	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CX C/ 50 UNID.	CX	775



9	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CX C/ 50 UNID.	CX	445
10	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA CX C/ 50 UNID.	CX	450
11	CARTOLINA / DIVERSAS CORES	UNID	2445
12	CLIQUE GALVANIZADO 2/0	CX	1240
13	CLIPS GRANDE Nº 8	CX.	415
14	CORRETIVO 18ML	UNID.	1300
15	ENVELOPE COMUM SEM TIMBRE TAMANHO OFÍCIO	UNID.	2410
16	ESTILETE LAMINA FINA C/ 12 UNIDADES	CX	1575
17	ESTILETE LAMINA GROSSA C/ 12 UNIDADES	CX	315
18	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA METÁLICO	UNID.	1250
19	FIO DE BAIA TAM. GRANDE	UNID.	180
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 40M	UNID.	2700
21	FITA ADESIVA PVC TAMANHO 50MMX50M (PCT C/ 05 UNIDADES)	PCT.	3127
22	FITA CREPE 18MM X 50M	UNID.	3600
23	FITA TRANSPARENTE TAMANHO 45X30 (PCT C/ 05 UNIDADES)	PCT.	675
24	FOLHA DE ISOPOR DE 10 MM PCT C/ 26 UNIDADES	PCT.	225
25	FOLHA DE ISOPOR DE 25 MM PCT C/ 26 UNIDADES	PCT.	225
26	FORMULÁRIO CONTÍNUO 2 VIAS	CX.	810
27	GIZ BRANCO C/ 40 CX	CX	249
28	GÍZ COLORIDO C 40 CX	CX	230
29	GIZ DE CERA CX./12 UNID.	CX	2250
30	GRAMPEADOR 26/6	UNID.	1175
31	GRAMPO 106/06 250G CX C/ 3.000	CX	225
32	LÁPIS PRETO CX C/ 144 UNIDADES	CX	500
33	LIGA DE BORRACHA (PCT C/ 10 PCTS CONTENDO 100 UNIDADES)	PCT.	180
34	LIVRO DE ATA PAUTADO C/ 100 FOLHAS	UNID.	2295
35	LIVRO DE PONTO C/ 100 FOLHAS	UNID.	675
36	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL (CORES VARIADAS)	UNID.	2250
37	PAPEL 40 KG	UNID	5725
38	PAPEL A4 CX./ 10 RESM./500 FLS	CX	1560



39	PAPEL ALMAÇO S/ PAUTA CX./6 RSM./400FLS	CX	325
40	PAPEL C/ PAUTA C/ 400 FOLHAS CX./6 RSM/400FLS	CX	466
41	PAPEL CARBONO A4 TAM. 21X29,7CM PRETA CX./100FLS	CX	180
42	PAPEL CARMIM CORES VARIADAS PCT C/ 20 FOLHAS	PCT.	675
43	PAPEL CARTÃO C/ 20 FOLHAS (CORES VARIADAS)	FD.	1465
44	PAPEL CONTACT AUTO-ADESIVO 45CM DE LARGURA C/ 25 M	ROLO	366
45	PAPEL COUCHÉ PCT./50FLS	PCT	112
46	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS CX C/ 40 FOLHAS	CX	1400
47	PAPEL ESTÊNCIL CX./ 100 FOLHAS	CX	605
48	PAPEL JORNAL CX. C/ 10 RESMAS	CX	155
49	PAPEL KRAFT 80G PCT C/ 50 FOLHAS (MADEIRA)	FD.	585
50	PAPEL MANILHA ROLO GRANDE	ROLO	655
51	PAPEL OFÍCIO 2 (CX C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS)	CX	645
52	PAPEL QUADRICULADO CX./ 6 RSM/400FLS	CX	202,5
53	PAPEL VERGÊ A4 210X297 MM PCT C/ 50 FOLHAS	PCT	945
54	PASTA ARQUIVO	UNID.	3250
55	PASTA A-Z LONBO LARGO OFÍCIO	UNID.	700
56	PASTA C/ ELÁSTICO	UNID.	1700
57	PASTA C/ TRILHO PLÁSTICA	UNID	100
58	PASTA ENVELOPE VAI E VEM A4 (PCT C/ 10 UNIDADES)	PCT.	180
59	PASTA ENVELOPE VAI E VEM OFÍCIO (PCT C/ 10 UNIDADES)	PCT.	180
60	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO FINA	UNID	45
61	PASTA PLÁSTICA C/ ESLÁSTICO MÉDIA	UNID	45
62	PASTA SANFONADA	UNID	1725
63	PISTOLA DE COLA QUENTE	UNID.	225
64	PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO	UNID.	135
65	PRANCHETA MANUAL EM ACRÍCLICO	UNID.	225
66	RÉGUA CRISTAL 30 CM	UNID.	3000
67	TESOURA C/ PONTA 8"	UNID	112



68	TESOURA ESCOLAR PCT C/ 20 UNIDADES	PCT.	469
69	TINTA P/ QUADRO MAGNÉTICO CORES VARIADAS	UNID	225
70	TINTA P/ ALMOFADA COR AZUL	UNID	675
71	TINTA P/ ALMOFADA COR PRETA	UNID	675
72	TINTA PARA TECIDO POTE PEQ.	POTE	270
73	ALFINETE DE AÇO	UNID	1575
74	BALAO COLORIDO	PCT	4500
75	BANDEJA PARA PAPEIS	UND	1000
76	BLOCO DE PAPEL PARA RECADOS	UND	1800
77	CADERNO C/ ARAME PEQUENO	UND	1125
78	CALCULADORA	UND	270
79	CANETA MARCA TEXTO (CORES VARIADAS)	UNID	675
80	CD-R	UNID.	2286
81	CD-RW	UNID.	1125
82	CLIPES GALVANIZADOS 3/0 CX C/ 50 UND	CX	675
83	CLIPES GALVANIZADOS 6/0 CX C/50 UND	CX	405
84	E. V. A. (CORES VARIADAS)	UNID	4715
85	ELASTICO DE BORRACHA (LIGA)	CX	112,5
86	ENVELOPE A4 COR OURO	UNID	2715
87	FIO DE NYLON ROLO	UND	200
88	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE (DUREX) 50MM X 50M	UNID	1400
89	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) 19MM X 20M	UNID	2475
90	FITA DUPLA FACE 19MM X 30M	UNID	2250
91	FOLHA DE ISOPOR 10MM	UNID	2475
92	FOLHA DE ISOPOR 30MM	UNID	2475
93	FOLHA DE ISOPOR 5MM	UNID	2295
94	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/8	UND	450
95	GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6	CX	225
96	LIVRO DE OCORRENCIA	UND	315
97	MOLHA DEDO	UND	316
98	PAPEL C/ PALTA (C/ 10 PCT CONTENDO 400 FOLHAS)	CX	105
99	PAPEL CAMURÇA (CORES VARIADAS)	UNID	1160
100	PAPEL CELOFONE CORES VARIADAS PCT C/ 50 FOLHAS	PCT	225
101	PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS)	UNID	4725
102	PAPEL LAMINADO (CORES VARIADAS)	UNID	4275
103	PAPEL QUADRICULADO	PCT	56



104	PASTA ARQUIVO	UND	3105
105	PASTA AZ	UNID	2400
106	PASTA CARTOLINA C/ ELASTICO	UNID	4275
107	PASTA PLÁSTICA C/ TRILHO	UNID	3000
108	PASTA SUSPENSÃO COM 100 UND	PCT	246

6 - DO QUANTITATIVO

6.1 - As quantidades previstas no Termo de Referência são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se à Prefeitura Municipal de Portel o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou até mesmo abster-se de adquirir quaisquer itens especificados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

7.1 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) e serviços de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Registro de Preço;

7.2 - Os produtos/serviços deverão obedecer às normas de qualidade, de acondicionamento e estar dentro do prazo de validade;

7.3 - A licitante vencedora deve zelar para que a entrega do(s) produto(s) solicitado(s) ocorram de acordo com as condições de segurança e higiene exigidas pelo Serviço de Vigilância ou órgão competente.

7.4 - Não entregar produtos com validade expirada;

7.5 - Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade em até 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento do Empenho expedido pela Prefeitura Municipal de Portel;

7.6 - Ofertar produto(s) de primeira qualidade, conforme especificações de cada item;

7.7 - Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes;

7.8 - Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência;

7.9 - Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

7.10 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s);



7.11. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;

7.12. Manter o(s) preço(s) do(s) produto(s) durante a vigência do presente Registro de Preço;

7.13. Os impostos, taxas, fretes e outras despesas oriundas do fornecimento correrão por conta da CONTRATADA;

7.14. Responsabilizar-se pelo(s) produto(s) solicitado(s) até o recebimento pelo CONTRATANTE.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que confirmem ter, a proponente, fornecido materiais compatíveis com os do presente Termo de Referência;

9. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

9.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis.

9.1.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 de redução dos preços praticados no mercado;

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados;

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE e o CONTRATADO, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.4. Frustrada a negociação, o CONTRATADO será liberado do compromisso assumido;

9.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) materiais.

10.2. Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no Edital.



10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar(em) fora das especificações do Termo de Referência.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento e atesto Da nota fiscal eletrônica/fatura correspondente;

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A partir do recebimento da ordem de compra devidamente assinada, a contratada terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para a entrega dos objetos, que serão recebidos:

a) provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações presentes no edital;

b) definitivamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento provisório, após constatada a conformidade do objeto entregue.

13. DO LOCAL DE ENTREGA

13.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no município de portel na secretaria solicitante, em dia útil e em horário de funcionamento da unidade administrativa.